Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Apoio a Docentes e Discentes

EDITAL PROEG Nº 09/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

A Universidade Federal do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna pública a abertura do Processo Seletivo para discente bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET/UFPA, destinado aos(às) discentes de cursos de graduação da UFPA – Campus Belém, nos termos da lei n° 11.180/2005, portaria n° 343/2013 e portaria MEC n° 976/2010 (republicada no DOU n° 212, em 31 de outubro de 2013) e mediante as condições estabelecidas neste edital.

OBJETIVO:
- Selecionar **03 (três) bolsistas** que atuarão no projeto **PET/CONEXÕES DE SABERES: consolidando o diálogo entre a UFPA e as comunidades populares,** do Campus Guamá/Belém.

1 - CABERÁ AOS BOLSISTAS DO PROJETO
I - Dispor de 20 horas semanais para atuar na execução do projeto.
II - Cumprir com os objetivos do projeto de disseminação das diretrizes de Ações Afirmativas do **PET/Conexões de Saberes: consolidando o diálogo entre a UFPA e as comunidades populares**;
III - Manter-se matriculado e frequente em curso de graduação durante todo o período de vigência da bolsa;
IV - Zelar pela qualidade acadêmica do grupo PET/Conexões de Saberes;
V - Participar de todas as atividades planejadas e aprovadas pelo grupo PET/Conexões de Saberes
VI - Participar dos eventos organizados pelo Programa de Educação Tutorial em nível local, regional e nacional;
VII - Participar durante a sua permanência no projeto **PET/CONEXÕES DE SABERES: consolidando o diálogo entre a UFPA e as comunidades populares** em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
VIII - Manter bom rendimento no curso de graduação;
IX - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação;
X - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica e/ou acadêmica pelo menos um trabalho por ano, de autoria individual ou coletiva;
XI - Fazer referência à sua condição de bolsista do **PET/CONEXÕES DE SABERES: consolidando o diálogo entre a UFPA e as comunidades populares** nas publicações e trabalhos apresentados;
XII - Portar-se com ética estudantil e profissional, no local em que estiver executando as atividades de bolsista;

XIII - Cumprir as normas estabelecidas neste edital;
XIV - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 - CRITÉRIOS PARA SE CANDIDATAR ÀS VAGAS DISPONÍVEIS NESTE EDITAL:

a) Ser estudante cotista;
b) Ter estudado, o ensino médio, em escola pública;
c) Estar regularmente matriculada/o em curso de graduação regular presencial da UFPA;
d) Comprovar residir em bairros/áreas periféricas, de ocupação, de assentamento, indígenas e quilombolas considerados socialmente vulneráveis;
e) Comprovar renda familiar de até 3 (três) salários-mínimos, vigente no país;
f) Estar cursando até o sexto período letivo do curso de graduação;
g) Não estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada;
h) Ter disponibilidade para participar das atividades do projeto;
i) Ter histórico de engajamento histórico em atividades coletivas-cidadãs, em suas comunidades de origem

3 - VALOR DA BOLSA

O estudante bolsista do projeto **PET/CONEXÕES DE SABERES: consolidando o diálogo entre a UFPA e as comunidades populares** receberá mensalmente uma bolsa no valor de R$ 700,00 (Setecentos reais).

4 - DO DESLIGAMENTO DA BOLSA

O estudante bolsista será desligado do grupo e perderá a bolsa nos seguintes casos:

I. Concluir, trancar matrícula institucional ou abandonar o curso de graduação;
II. Desistência da bolsa;
III. Rendimento escolar insuficiente;
IV. Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no **PET/CONEXÕES DE SABERES: consolidando o diálogo entre a UFPA e as comunidades populares**;
V. Não participar das atividades planejadas pelo Projeto;
VI. Não cumprir com as atribuições dos bolsistas previstas neste edital;
VII. Praticar ou envolver-se em ações não condizentes com os objetivos do **PET/CONEXÕES DE SABERES: consolidando o diálogo entre a UFPA e as comunidades populares** ou com o ambiente universitário;
VIII. Faltar com urbanidade para com os demais integrantes do projeto ou das comunidades atendidas pelas ações desenvolvidas pelo projeto;
IX. Perder o vínculo institucional, conforme prevê os artigos 118 e 121, Capítulo VII do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA, vigente.
X. For constatada irregularidade ou inadequação em documentos e/ou informações prestadas, falsificação de documentos, comprovados pela coordenação do projeto.

1. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

A inscrição ocorrerá no período de 07/05 a 21/05/2025, exclusivamente por meio do email: petinterconexaodesaberes@gmail.com, endereço eletrônico para o qual deverão ser enviadas cópias em PDF dos documentos solicitados neste edital.

2. **PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

1 - Preencher ficha de inscrição (ver anexo 1);
2 - Apresentar a cópia da seguinte documentação:

a) Cópia do RG e CPF (no formato PDF);
b) Comprovante atual de matrícula emitido pelo SIGAA ou pela Faculdade do Curso de Graduação (no formato PDF);
c) Comprovante que fez o ensino médio em escola pública;
d) Termo de compromisso de não exercício de atividade remunerada e não recebimento de auxílio financeiro de outras origens (ver anexo 2);

Parágrafo único: o não encaminhamento de todos os documentos acima mencionados resulta na eliminação do candidato do processo seletivo.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO:

O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção, conforme datas e horários previstos nesse edital, implicará na eliminação do/a candidato/a.

- **PRIMEIRA FASE**:

Análise da documentação: Somente serão deferidas as inscrições de candidatos/as que atenderem plenamente aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

Divulgação do resultado da primeira fase:

Dia: 23/05/2025

Local – Página da -Reitoria de Ensino Graduação da UFPA – PROEG e email: petinterconexaodesaberes@gmail.com (endereço eletrônico)

SEGUNDA FASE:

Entrevista, de caráter eliminatório, realizada pela Comissão de Avaliação composta pela Tutora do **PET/CONEXÕES DE SABERES: consolidando o diálogo entre a UFPA e as comunidades populares** por dois professoras/es da UFPA por um professor da Escola Básica Pública e dois bolsistas do Coletivo Conexões de Saberes.

Comissão de Avaliação 55 91 98102624

Professora Maria José Aviz do Rosário – PPEB/NEB/UFPA (Tutora)
Professora Clarice Nascimento de Melo – PPEB/NEB/UFPA
Professor Genylton Odilon Rego da Rocha – PPEB/NEB/UFPA
Professora Lanna karina Araujo de Lima Rodrigues – NPI/UFPA
Professor Jesus de Nazaré de Lima Costa – PPGED-ICED/SEMED - Acará
Mayra Cristina da Fonseca – Estudante de Serviço Social/UFPA/PET- Conexões de Saberes
Tiago da Silva Conceição - Estudante de Direito/UFPA/ PET-Conexões de Saberes

Para as entrevistas os/as candidatos/as deverão ler:

1) Projeto **PET/CONEXÕES DE SABERES: consolidando o diálogo entre a UFPA e as comunidades populares (**disponibilizado email de inscrição**);**
2) Cartilha, "Cotas para quê?"

I - A entrevista terá uma duração de até 15 (quinze) minutos para cada candidato/a.
II - Serão considerados/as aprovados/as na entrevista os/as candidatos/as que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).
A entrevista será realizada de forma presencial.
Local de realização das entrevistas: **Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica - NEB**
Dia: 26 e 27 de maio de 2025
Horário da entrevista de cada candidato/a, será divulgado no dia **23/05/2025**, juntamente com o resultado da primeira fase na página da Pró - Reitoria de Ensino Graduação da UFPA - PROEG e no email disponibilizado de cada candidata/o no ato da inscrição.

I- Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato/a para realizar a entrevista após o horário previsto para a sua participação.

Divulgação do resultado da segunda fase:
Dia: 28/05/2025, até às 17:00
Local – Página da Pró - Reitoria de Ensino Graduação da UFPA – PROEG e email: petinterconexaodesaberes@gmail.com (endereço eletrônico).

4. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS:

A classificação de cada candidato/a será aferida pela nota obtida na entrevista, sendo os/as aprovadas/os classificados/as em ordem decrescente da nota final.

5. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**
29/05/2025, até às 17:00
Local – Página da Pró - Reitoria de Ensino Graduação da UFPA – PROEG e email: petinterconexaodesaberes@gmail.com (endereço eletrônico)

6. PRAZO PARA RECURSO: 30/05/2025
7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
02/06/2025
Local – Página da Pró - Reitoria de Ensino Graduação da UFPA – PROEG e (email: petinterconexaodesaberes@gmail.com (endereço eletrônico).

8 - Os candidatos aprovados deverão comparecer na sala da Direção do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, para preencher o termo de compromisso de bolsistas, no dia **03 de junho de 2025**, das **9h às 18**h.
9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Tutoria do Projeto e Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA.
10 - Maiores informações poderão ser obtidas por meio do email: petinterconexaodesaberes@gmail.com

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	07/05/2025
Período de Inscrições	07/05 a 21/05/2025
Divulgação do resultado da primeira fase	23/05/2024
Divulgação do Horário da entrevista de cada candidato/a	23/05/2025
Entrevista	26 e 27/05/ 2025
Divulgação do resultado da segunda fase	28/052025,
Divulgação do resultado preliminar	29/05/2025
Prazo para recurso	30/05/2025
Divulgação do resultado final	02/06/2025

Belém, 07 de maio de 2025

Maria José Aviz do Rosário

Professora. Maria José Aviz do Rosário (Tutora)
Matrícula 1152648

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

PREENCHA SEUS DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:	
COTISTA: SIM ( )	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
MATRÍCULA:	
NÚMERO DE PERÍODOS CURSADOS:	
EMAIL:	
RG: ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DA EMISSÃO:
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	TELEFONE:
RENDA FAMILIAR:	

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital nº 02/2019 – **PET/CONEXÕES DE SABERES: consolidando o diálogo entre a UFPA e as comunidades populares**
Data:____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA E NÃO RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE OUTRAS ORIGENS

Eu, _____, CPF nº._____, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) nº._____, emitido por _____ em ___/____/____, me comprometo com a informação de que não trabalho nem exerço atividade remunerada de qualquer espécie, formal ou informal, permanente ou esporádica. Declaro também não possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualmente assinada por empregador, bem como, registro de empresas ou microempresas em meu nome. Declaro ainda, não receber auxílio financeiro de outras origens.

Estou ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299)[1].

_____, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do declarante

[1] A omissão ou falsidade de informações pertinentes a documentação exigida nesse Edital nº 02/2018 – PET INTERDISCIPLINAR CONEXÕES DE SABERES, implica na perda da inscrição do(a) canditado(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.